

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0052/2004 do Vereador Paulo Frange (PTB)**

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao DR. JOSÉ VICENTE, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao DR. JOSÉ VICENTE, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2004. Às Comissões competentes."